

PUBLICADO DOM 11/06/2005

PARECER Nº 0831/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE **SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 684/03**

Visa o Projeto de Lei nº 684/03, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, denominar Passarela Mestre Ambrósio o logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

O projeto vem acompanhado de Mapa de Localização sem escala e de Justificativa do autor, esclarecendo que Mestre Ambrósio é um mestre de cerimônias - personagem de uma manifestação folclórica denominada Cavalo Marinho - que inspirou o pernambucano Sérgio Veloso, o Siba, a montar uma banda com as mesmas características.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94, conhecido como Viela A e ainda não denominado oficialmente;
- possui o CODLOG 31616-4 no Cadastro de Logradouros – CADLOG.
- o nome proposto não constitui homonímia.

Quanto à descrição e localização da via no projeto, para sua perfeita identificação, observamos que a descrição e caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada, seguindo a orientação de CASE, no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade do Projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 684/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/10/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

NABIL BONDUKI – Relator

ERASMO DIAS

J. F. ZELÃO

RICARDO MONTORO